

CONSELEITE – MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

RESOLUÇÃO Nº 10/2017

A diretoria do Conseleite – Mato Grosso do Sul reunida no dia 10 de Outubro de 2017, atendendo os dispositivos do seu Estatuto, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima, referente ao leite entregue no mês de Setembro de 2017 e a projeção dos valores de referência para leite a ser entregue no mês de Outubro de 2017.

Os valores divulgados compreendem os preços de referência para o leite padrão levando em conta o volume médio mensal de leite entregue pelo produtor.

VALORES DE REFERÊNCIA(*) PARA A MATÉRIA-PRIMA (LEITE)

Estratos de volume entregue pelos produtores	Valores finais	Valores projetados
	Setembro/2017 (Leite entregue em setembro a ser pago em outubro)	Outubro/2017 (Leite entregue em outubro a ser pago em novembro)
(Média mensal em litros/dia)	Leite padrão (R\$/litro)	Leite padrão (R\$/litro)
ATÉ 100	0,9209	0,9145
DE 101 A 200	0,9394	0,9328
DE 201 A 300	0,9578	0,9511
DE 301 A 400	0,9762	0,9694
DE 401 A 500	0,9946	0,9877
DE 501 A 600	1,0130	1,0060
DE 601 A 700	1,0223	1,0151
DE 701 A 800	1,0315	1,0243
DE 801 A 900	1,0407	1,0334
DE 901 A 1.000	1,0499	1,0426
ACIMA DE 1.000	1,0591	1,0517

(*) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite “posto propriedade”, o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 2,3% a ser descontado do produtor rural

(**) O valor de referência para o “Leite Padrão” corresponde ao valor da matéria-prima com 3,00 a 3,5% de gordura, 2,90% a 3,30% de proteína, 200 a 400 mil c/ml de células somáticas e 150.001 a 300 mil ufc/ml de contagem bacteriana.

As tabelas a seguir apresentam escalas de ágios e deságios, para a matéria-prima (leite) com qualidade aferida, considerando os seguintes parâmetros: teor de gordura (%), teor de proteína (%), contagem de célula somática – CCS (mil c/ml) e contagem bacteriana – CBT (mil ufc/ml).

**TABELAS COM ÁGIOS E DESÁGIOS SEGUNDO A QUALIDADE DO LEITE
ENTREGUE PELO PRODUTOR**

CBT	R\$/Litro
ACIMA DE 600.000	-0,04
300.001 A 600.000	-0,02
150.001 A 300.000	0
100.001 A 150.000	0,01
50.000 A 100.000	0,02
ABAIXO 50.000	0,03

CCS	R\$/Litro
ACIMA 400.000	-0,03
200.000 A 400.000	0
ABAIXO 200.000	0,02

PROTEÍNA	R\$/Litro
ABAIXO 2,90 %	-0,04
2,90 A 3,30%	0
3,31 A 3,40%	0,01
ACIMA 3,40%	0,03

GORDURA	R\$/Litro
ABAIXO 3,00%	-0,04
3,00% A 3,5%	0
3,51% A 4,0%	0,01
ACIMA 4,0%	0,03

Obs: Outros parâmetros são considerados pelo mercado para estabelecer o valor final do leite a ser pago ao produtor, tais como: 1. Fidelidade do produtor ao laticínio; 2. Distancia da propriedade até o laticínio; 3. Qualidade da estrada de acesso a propriedade rural; 4. Temperatura da entrega do leite; 5. Capacidade dos tanques de resfriamento de leite da propriedade; 6. Tipos de ordenha; 7. Adicionais de mercado devido a oferta e procura pelo leite na região; 8. Sazonalidade da produção; 9. Condições sanitárias do rebanho; 10. Outros benefícios concedidos pelas indústrias;

Estes parâmetros não estão contemplados nestas tabelas:

Para considerarmos as tabelas acima, o leite devem seguir os seguintes aspectos:

1. Leite com acidez até 16°D (na propriedade);
2. Estabilidade no Alizarol 80° G.L.;
3. EST (extrato seco total) mínimo de 12,5%;

Campo Grande, 10 de Outubro de 2017.

EDGAR RODRIGUES PEREIRA
Presidente


 WILSON IGI
 Vice-Presidente